



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente**  
**18ª Legislatura**

Parecer

Projeto de Lei nº078/2025

Origem: Poder Legislativo

Autor: Vitor Batista Ralha de Afonseca

<b>APROVADO</b>
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 26/05/25
PRESIDENTE

Ementa: “Dispõe sobre a proibição de instalação e de comercialização de escapamentos de motocicletas que não sejam originais ou que aumentem a emissão de ruído”.

**Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente**

Presidente: Cristiano Maia Arantes

Vice-presidente: Evandro Carlos Cardoso Barreto

Membro: Mauro Celso Pereira dos Santos

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente designou a Relatoria ao Vereador Mauro Celso Pereira dos Santos, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**I – Da exposição da matéria em exame:**

Versa o presente Projeto de Lei sobre a proibição no Município de Miguel Pereira, da comercialização, instalação e utilização de escapamentos de motocicletas que não sejam os originais de fábrica ou que modifiquem os limites de emissão sonora estabelecidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente/CONAMA.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente**  
**18ª Legislatura**

---

**II – Da conclusão do Relator:**

Na competência e atribuição da Comissão, há possibilidade da tramitação da matéria, tendo em vista a finalidade do interesse público e da proteção ao meio ambiente.

Sendo assim, este Relator vota **pela tramitação**.

É como vota o Relator.

**III – Da decisão da Comissão:**

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, escudada na conclusão da relatoria, pugna **pela tramitação da matéria**, para, ao final, ser aprovada pelos pares.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 16 de 05 de 2025.

**CRISTIANO MAIA ARANTES**  
Presidente

**EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO**  
Vice-Presidente

**MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS**  
Membro/Relator